



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA CMI N.º 030/2011**

***Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que especifica.***

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;*

*Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 0198/2011;*

*Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;*

*Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário **NELSIMAR ANTÔNIO CIPRIANO** ocupante do cargo comissionado de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibiracú, lotado no Gabinete do Vereador Julio Cezar Moro, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 02/01/2011 a 01/02/2011, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2011 a 07/01/2012.

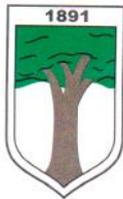
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 26 de dezembro de 2011.*

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**

**Presidente**



*Câmara Municipal de Ibirapu*  
*Estado do Espírito Santo*

Registrado nesta Secretaria em 26 de dezembro de  
2011.

**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
*Assessora Técnica Administrativo*